



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

C. I. Nº606/2023
Data: 16/06/2023
De: Secretaria de Administração
Para: Chefe de Gabinete

Em atendimento a solicitação C.I. nº 003/2023 – Chefe de Gabinete, Indicação nº 120/2023 da Câmara Municipal de Tamarana, temos a esclarecer:

1. Conforme solicitação das vereadoras Jislaine Pereira Ferraz e Angélica de Oliveira Lima apresentando a Indicação de nº 120/2023 onde faz a seguinte sugestão ao Poder Executivo:

Solicitar a Secretaria competente estudo de reforma seguida de pintura na Capela Mortuária no Município. Desse modo, atender as necessidades de reparos de estruturas, banheiros e espaço em geral com revitalização também através de pintura.

2. Conforme a solicitação informamos que o Executivo Municipal já está em estudos para a possibilidade da reforma da Capela Mortuária do Município pelo motivo que é de total interesse da gestão ter um local apropriado e confortável para as famílias que necessitam desse espaço em momentos difíceis.

Sem mais nada para o momento, colocamo-nos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Jane Gomes de Souza Uno
Secretário Municipal de Administração

Assinatura _____

Data ____/____/____